

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 43 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$31.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				31.100,00
90	02	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
590	08.122.0401.2100.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento :	500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social		
591	08.122.0401.2100.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento :	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social		
592	08.122.0401.2100.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento :	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social		
90	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
904	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições Diversas	1.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social		
625	08.122.0401.2102.0000	Manutenção das Atividades FMAS	5.100,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social		
722	08.244.0802.2109.0000	Manutenção das Atividade de Atenção Integral às Famílias - PA	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 12	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	311 001	Recursos do FNAS		
791	08.244.0803.2112.0000	Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e	6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	313 001	Recursos Próprios - Assistência Social		

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 43 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090

90	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
823	08.244.0804.2113.0000	3.3.90.36.00	01	313 001	Manutenção das Ações do Programa - IGD/ Bolsa Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	5.000,00 F.R.: 0 01 00
839	08.244.0805.2115.0000	3.3.90.39.00	01	313 001	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Assistência OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	500,00 F.R.: 0 01 00
892	08.244.0820.2175.0000	3.3.90.48.00	01	313 001	Auxílio Aluguel/Moradia OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	1.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
614	08.122.0401.1089.0000	4.4.90.51.00	05	311 001	Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades do FMAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do FNAS	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12
617	08.122.0401.2102.0000	3.1.90.13.00	01	313 001	Manutenção das Atividades FMAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-13.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00
838	08.244.0805.2115.0000	3.3.90.36.00	01	313 001	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Assistência G OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
891	08.244.0820.2175.0000	3.3.90.39.00	01	313 001	Auxílio Aluguel/Moradia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Próprios - Assistência Social	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)**-31.100,00**



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 43 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO
